



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3594/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.001485.2019-10;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 601/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANDREIA SIAS RODRIGUES	28/04/2018	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/12/2019 23:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48062

Código de Autenticação: cd36cbee ad

